



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano III - Edição nº 00499 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica**



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## SUMÁRIO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2019
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2019
- LEI Nº. 1.197 DE 12 DE ABRIL DE 2019  
LEI Nº. 1.198 DE 12 DE ABRIL DE 2019
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006PRP/2019  
Extrato de Ata Registro de Preço 008PRP/2019
- AVISO - TORNA SEM EFEITO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019
- EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZOº 02 - CONTRATO Nº 001CRED-IN-01/2017.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 - CONTRATO Nº 001CRED-IN-02/2017.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## AVISO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2019

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, toma pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre o credenciamento de Oficinas mecânicas, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Município de Morro do Chapéu/Ba, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicados, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO	DATA DE RATIFICAÇÃO
ATAK COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E TRANSPORTES LTDA	CRENCIADO	11/03/2019
ALTAMIRO DE SOUZA MONTENEGRO – ME	CRENCIADO	21/03/2019

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO PSF	JORGE MÁRCIO ROCHA RODRIGUES	9º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 17/04/2019 a 25/04/2019.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 16 de abril de 2019.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito Municipal

---

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Lei



LEI Nº. 1.197 DE 12 DE ABRIL DE 2019

**“Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios com a Liga Morrense de Futebol e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com a Liga Morrense de Futebol, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, e de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 14.771.257/0001-51, com sede à Rua Coronel Souza Benta, nº 10, Centro, Morro do Chapéu, Bahia, com a finalidade de concretizar parcerias objetivando a promoção, o gerenciamento e a execução de torneios municipais de futebol amador, intitulados “Campeonato Municipal de Futebol”.

**Parágrafo Único.** A promoção do Campeonato Municipal de Futebol será constituída de arbitragem, material desportivo, material de secretaria e publicidade, ajuda de custo aos times, premiações e demais atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos conveniados, e em prol do interesse público.

**Art. 2º.** Para a efetivação destes Convênios, fica o Município de Morro do Chapéu autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à Liga Morrense de Futebol, a fim de auxiliá-la na promoção, no gerenciamento e na execução do Campeonato Municipal de Futebol.

**Art. 3º.** A Liga Morrense de Futebol fica desde já obrigada a prestar contas detalhadas acerca da utilização de todos os recursos financeiros repassados de que trata o art. 2º.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**Art. 4º.** Os Termos dos Convênios celebrados serão regidos, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**Art. 5º.** As condições para a suspensão e/ou rescisão dos Convênios deverão constar do Termo de Convênio celebrado entre as partes.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei terão dotação orçamentária própria, vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes, a saber: Projeto de Atividade: 2051 - Incentivo e apoio ao esporte profissional e amador, lazer e qualidade de vida. Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais; Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2019.

---

**Leonardo Rebouças Dourado Lima**  
**Prefeito Municipal**

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**LEI Nº. 1.198 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

**“Acrescenta função no parágrafo 1º do Art. 18 da Lei Nº 725, de 27 de junho de 2005, Implanta a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, cria o Plano de Carreira, Cargos de Livre Nomeação e Exoneração, fixa a respectiva remuneração e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica acrescentado no parágrafo 1º do Art. 18 da Lei Municipal 725, de 27 de junho de 2005, a função em comissão de Intérprete de LIBRAS do Poder Legislativo Municipal lotada na Diretoria Legislativa com o respectivo símbolo e remuneração, para desempenho das atividades nas Sessões da Câmara e atendimento ao público.

1º - No anexo I estão listados os cargos e funções de confiança e em comissão, com a seguinte distribuição:

**Função: Intérprete de LIBRAS – Símbolo IL-1 – Vencimento R\$ 1.740,00 – Quantidade 02**

**Art. 2º.** A remuneração do Intérprete de LIBRAS tem como parâmetro os valores dos cargos/funções do Assessor do Poder Legislativo, Símbolo CC-3.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogando-se a Lei Municipal N° 1.189, de 06 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2019.

---

**Leonardo Rebouças Dourado Lima**  
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 006PRP/2019**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição futura e eventual de 15 (quinze) veículos automotivos tipo hatch, 3 (três) veículos automotivos tipo sedan e 3 (três) veículos automotivos tipo utilitário para atendimento de demanda das secretarias municipal de saúde, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de administração, secretaria municipal de desenvolvimento e assistências social, secretaria municipal de finanças e secretaria municipal de obras, transportes e serviços públicos, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 11/04/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	JACUPIPE VEÍCULOS LTDA	R\$ 645.000,00
2	BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 153.000,00
3	IREVEL – IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	R\$ 172.500,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata  
Registro de Preço 008PRP/2019

Ata Registro de Preços nº 008PRP/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2019; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e ODONTOMEDICENTER LTDA ME, CNPJ nº 10.950.411/0001-00; Preços Registrados. Objeto: aquisição futura e eventual de produtos de higiene pessoal diversos. Data da Assinatura: 15/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT. TOTAL	V. UNT
1	FRALDA GRANDE - POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO. CONTEÚDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, BARREIRAS LATERAIS E COBERTURA EXTERNA: 100% POLIPROPILENO; PAINEL LATERAL: 70% ELASTÔMERO E 30% POLIPROPILENO. CELULOSA 45%, POLIETILENO 20%, TELA 20%, ELÁSTICO 5%, ADESIVO 10%. G. CAIXA C/ 46 UND TAM GRANDE	CAIXA	4100	R\$ 46,90
2	FRALDA MÉDIA - POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICOS, ADESIVO TERMOPLÁSTICO. CONTEÚDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, BARREIRAS LATERAIS E COBERTURA EXTERNA: 100% POLIPROPILENO; PAINEL LATERAL: 70% ELASTÔMERO E 30% POLIPROPILENO. CELULOSA 45%, POLIETILENO 20%, TELA 20%, ELÁSTICO 5%, ADESIVO 10%. CAIXA C/ 52 UND TAM MÉDIO	CAIXA	2500	R\$ 44,60
3	FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO (XG) FORMATO ANATOMICO COM ABAS INTERNAS ANTI-VASAMENTOS, MATERIAL MANTA DE OBSOÇÃO TECIDO ANTIALÉRGICO, FAIXA AJUSTÁVEL, FIXAÇÃO POR FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E FLOCOS DE GEL, PACOTE COM 40 UND.	PACOTE	3000	R\$ 47,30
4	FRALDAS DE TECIDO - LUXO BRANCO TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA 69CM X 70 CM PACOTE COM 5 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 32,00

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT. TOTAL	V. UNT
1	HASTES FLEXÍVEIS - POLIPROPILENO, ALGODÃO E SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA (CLORETO DE BENZALCÔNIO), HIDROXIMETILCELULOSE. PCT C/ 75 UNIDADES	Pacote	220	R\$ 2,30
2	CREME PARA ASSADURA - CURATIVO E PREVENTIVO- 45G COMPOSIÇÃO: RETINOL (VITAMINA A), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), OXIDO DE ZINCO, VEICULO Q.S.P.-CONTENDO ÓLEO DE AMÊNDOAS	Tubo	800	R\$ 17,20
3	CREME DENTAL - CREME DENTAL COM FLUOR E CÁLCIO-90 GR. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, BENZOATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, SORBITOL, LAURIL, SULFATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, FOSFATO TRISÓDICO, GLICERINA, SABOR DE TUTIFRUTTI, CORANTE VERMELHO, CARBOXIMETILCELULOSE, FLUORETO DE SÓDIO, 900 A 1.100PPM.	Dúzia	580	R\$ 73,00
4	CREME DENTAL INFANTIL - DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL SEM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR VARIADOS, TIPO INFANTIL, CAPACIDADE 50, APLICAÇÃO HIGIENE BUCAL INFANTIL.	Dúzia	100	R\$ 42,00
5	ALGODÃO - INGREDIENTE:100% ALGODÃO. EM BOLA PACOTE COM 95G.	Pacote	1100	R\$ 4,30
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ÂNCORA METÁLICA, NYLON E PIGMENTOS.	Unidade	1300	R\$ 0,70
7	SABONETE INFANTIL - SABÃO BASE, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES, DTPA, EHPD, ÁCIDO CÍTRICO, TETRADIBUTIL PENTAERITRIL, HIDROXIHIDROCNAMATO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, PIGMENTO VERMELHO 5 E PERFUME. CAIXA C/ 12 UND DE 90G.	Caixa	170	R\$ 50,00
8	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - SABONETE INFANTIL SENSÍVEL HIPOALÉRGICO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, PEDIATRAS E OFTALMOLOGISTAS. CONTÉM ¼ DE CREME HIDRATANTE PARA UMA MELHOR HIDRATAÇÃO, REPÔE A HIDRATAÇÃO E OS NUTRIENTES ESSENCIAIS DA PELE PERDIDOS DURANTE O BANHO. FRAGRÂNCIA DESENVOLVIDA PARA PELE SENSÍVEL. FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS. FRAGRÂNCIAS ERVA DOCE E/OU ÓLEO DE ALGODÃO E/OU AVEIA E/OU, ÓLEO DE AMÊNDOAS E/OU GLICERINA; (PH ENTRE 5,5 A 8,5); PARA HIGIENE CORPORAL; DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. GALÃO 5 LITROS	frasco	200	R\$ 96,00
9	SABONETE - SABÃO BASE, PETROLATO, POLIQUATÉRNIO 6, DIMETICONE, TRICLOROCARBANILIDA, POLIETILENOGLICOL, ÁCIDO CÍTRICO, EHPD, DTPA, TETRADIBUTIL PENTAERITRIL, HIDROXIHIDROCNAMATO, PIGMENTO CI 12490, CORANTE CI 14700, DIÓXIDO DE TITÂNIO. 90 GRAMAS.	Unidade	1140	R\$ 4,50
10	SABONETE LÍQUIDO ADULTO- SABONETE LÍQUIDO GALÃO COM 05 LITROS. PEROLADO E CREMOSO COMPOSTO DE LAUREL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ESPSSASTE, FRAGRÂNCIA, SEQUESTANTE E UMECTANTE OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA APRESENTAR REGISTRO.	Frasco	610	R\$ 47,00
11	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO - GALÃO 05 LITROS - COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIESTEARIL DIAMÔNIO ÁLCOOL ESTEARÍLICO, POLIETILENOGLICOL, LAURATO DE SORBITANO, HIDROXIETIL CELULOSE, ÁLCOOL BENZÍLICO, EDTA TETRASSÓDICO, FRAGRÂNCIA ÁCIDO CÍTRICO DEC AMARELO Nº 10DEC LARANJA Nº 0 4ÁGUA. NÃO DEVE POSSUIR ALCOOL.	Galão	1550	R\$ 15,40
12	SHAMPOO INFANTIL - SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 500 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. GALÃO DE 05 LITROS.	Galão	80	R\$ 198,00
13	CREME PARA PENTEAR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS QUE DESEMBARAÇA CABELOS E FACILITA O PENTEAR - EMBALAGEM DE 150 ML	Unidade	300	R\$ 12,30
14	LENÇOLAS UMEDECIDAS SEM ÁLCOOL COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETÁINA, POLISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZÍLICO, BRONOPOL E FRAGRÂNCIA. PCT CONTENDO 70 UNIDADES.	PACOTE	2000	R\$ 6,30
15	ESPONJA P/ BANHO DUPLA FACE- ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	1000	R\$ 6,40

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT. TOTAL	V.UNT
1	MAMADEIRA, MATERIAL POLICARBONATO, COR AZUL, ROSA E AMARELO, MATERIAL BICO LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO 125, COM BICO DE SILICONE E CAPACIDADE DE 160 ML. (CHECAR A CAPACIDADE).	Unidade	1000	R\$ 17,00
2	MAMADEIRA, MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE 180, COR AZUL, ROSA E AMARELO, MATERIAL BICO LÁTEX ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO 125, COM BICO DE SILICONE E CAPACIDADE DE 220 ML.	Unidade	1000	R\$ 14,00
3	CHUPETA, MATERIAL BICO SILICONE, MATERIAL ESCUDO E ALÇA POLICARBONATO, COR ESCUDO E ALÇA AMARELA, PESO 20G, TAMANHO GRANDE, COM BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE PARA BEBÊS DE 6 A 18 MESES.	Unidade	250	R\$ 14,20
4	BANHEIRA - ANATÔMICA, SEM SUPORTE., MATERIAL DA BANHEIRA: PP RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO. UTILIZAÇÃO SOBRE BANCADA, MESA OU CHÃO. SABONETEIRA: FIXA. BASE ANTIDERRAPANTE ENCOSTO: FIXO.APROVADO PELO INMETRO CAPACIDADE APROX. DE ÁGUA: 22 LITROS. PESO APROX. DO PRODUTO: 585 GRAMAS. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 895 GRAMAS. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 41 X 29 X 78 CM	Unidade	840	R\$ 50,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Concorrência

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

### **AVISO TORNAR SEM EFEITO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

O Município de Morro do Chapéu/BA, por intermédio do Sr. Presidente da Comissão de Licitação, informa que, por conter erros, tornou sem efeito o aviso do resultado do julgamento das propostas de preço atinentes à Concorrência supra, cujo objeto atine à OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS/PROJETO FNDE, publicado no DOM Ano III - Edição nº 00496, Caderno 1 e DOU, seção 3, n. 71 no dia 12/04/2019. Anselmo Luiz Góes da Silva - Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

O Município de Morro do Chapéu/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 014/2019. Objeto: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios diversos para atendimento das Secretarias Municipais. Sessão: 02/05/2019, às 09:00h. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Anselmo Luiz Goes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo de Prazo nº 02. Contrato nº 001CRED-IN-01/2017.** Contratante: Município de Morro do Chapéu/BA. Contratada: HOLÍSTICA PROVEDOR INTERNET LTDA. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 12 meses, com início em 03/04/2019 e término em 03/04/2020. Data da assinatura: 02/04/2019. Leonardo Dourado Rebouças Lima – Prefeito Municipal.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo de Prazo nº 02. Contrato nº 001CRED-IN-02/2017.** Contratante: Município de Morro do Chapéu/BA. Contratada: EVALDO RODRIGUES DE LIMA ME. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 12 meses, com início em 03/04/2019 e término em 03/04/2020. Data da assinatura: 02/04/2019. Leonardo Dourado Rebouças Lima – Prefeito Municipal.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba